

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO

Autoria: **Gabriel Pereira Lopes (ZÉ GOTA) – PSDB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico a **Secretaria de Urbanismo e Paisagismo**, conforme consta no rol das suas competências, a solicitação de limpeza pública de terreno urbano¹ no Bairro Nova Barra do Garças, na Rua Senador Fillinto Muller, frente a residência de numeração 470.

Justifica-se esta demanda, a fim de atender solicitação trazida por munícipe morador do Bairro Nova Barra do Garças, requerendo seja realizada a limpeza pública de lote na Rua Senador Fillinto Muller. O morador relata que o lote localizado em frente à residência nº 470 daquela via pública está sofrendo com a ação de terceiros que estão depositando diariamente entulhos no local, por esta razão, atraindo insetos e pragas que ameaçam a saúde pública daqueles que residem próximo ao local. Sendo assim, viabilizando a regularização da situação exposta, solicito a limpeza pública no local mencionado, conforme imagem anexa.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 29 de novembro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

¹ Compete a Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo executar, supervisionar, fiscalizar e orientar as atividades nas áreas de **limpeza pública**, coleta de lixo, manutenção de parques, praças e jardins e outras atividades correlatas através da elaboração de projetos urbanísticos, visando o embelezamento das praças, parques e jardins, organizando e coordenando equipes para a manutenção através de roçada, poda e pequenas obras e reparos nos mesmos; normatizar, elaborar e executar a limpeza urbana e a coleta domiciliar de lixo; implementar a coleta seletiva de lixo; executar a varrição de vias, logradouros, áreas públicas, bem como, executar a limpeza de feiras livres; elaborar projetos para monitorar e manter o aterro sanitário municipal, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente; executar obras de saneamento básico, definidas no PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde e Meio Ambiente e Órgãos Federais e Estaduais; manter a rede de galerias pluviais e fiscalizar a limpeza dos cursos d'água. **G.n.** (Fonte: <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Secretarias/Lista-de-Secretarias/Urbanismo-e-paisagismo-4/>).